

## **RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 PARA FINS DE CREDENCIAMENTO**

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso da competência que lhe outorga o art. 74 da Lei nº 14.133/2021, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação por Credenciamento, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para convocação de pessoa jurídica ou física interessada que atendam às exigências contidas neste edital, para locação de Imóvel, situado na Zona Rural, neste Município Com as seguintes características ou similar: terreno, situado na Zona Rural, que seja afastado das áreas habitadas e que suporte a quantidade de resíduos gerados, no município de Caatiba, com o licitante credenciado com base na planilha anexa, de acordo ao Edital de Chamamento Público nº 008/2025. CREDENCIADO: **ADALTO VIANA PEREIRA, pessoa física inscrita no CPF nº 003.894.295-03**, com endereço na RO Caatiba, Serrinha, Pé de Ladeira KM – 05 30. O Valor global para 08 (oito) meses é de: R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), devendo ser celebrado o contrato com a referida empresa credenciada. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público. Caatiba, 16 de maio de 2025. Humberto de Almeida Antunes – Prefeito Municipal.

## **HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 008/2025**

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, no Parecer Jurídico, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº **008/2025** – objetivando Credenciamento para convocação de pessoa jurídica ou física interessada que atendam às exigências contidas neste edital, para locação de Imóvel, situado na Zona Rural, neste Município Com as seguintes características ou similar: terreno, situado na Zona Rural, que seja afastado das áreas habitadas e que suporte a quantidade de resíduos gerados, no município de Caatiba. CREDENCIADO: **ADALTO VIANA PEREIRA, pessoa física inscrita no CPF nº 003.894.295-03**, com endereço na RO Caatiba, Serrinha, Pé de Ladeira KM – 05 30 A E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de CREDENCIAMENTO. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global para 08 (oito) meses é de: R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Portanto fica homologado o processo na presente data: Caatiba, 16 de maio de 2025. Humberto de Almeida Antunes – Prefeito Municipal.